



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO, REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO.

Às dezoito horas do dia vinte e seis do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, no salão nobre Arnaldo De Rosis Garrido da Câmara Municipal de Bebedouro, a edilidade bebedourense, sob a presidência do vereador Artur Ernesto Henrique, secretariado pelos vereadores Jorge Emanuel Cardoso Rocha, 1º secretário, e Leonardo Moura Munhoz, 2º secretário, e estando presentes os vereadores Antônio Gandini Júnior, Ivanete Cristina Xavier, João Vitor Alves Martins, Mauro Benedito de Lima, Marcelo dos Santos de Oliveira, Otávio Altobeli Yassine Manzi, Paulo Henrique Ignácio Pereira e Vagner Castro Souza. Aberta a sessão, o presidente solicitou ao vereador Maurinho da Farmácia que lesse um versículo da Bíblia Sagrada na tribuna. Feita a leitura, o presidente propôs que fizessem um minuto de silêncio pelo falecimento de Odinaldo Amorim e Lindomar Rosa Basílio. Findo o minuto de silêncio, o presidente indagou dos edis se estavam de acordo com o teor da ata da 15ª (décima quinta) sessão ordinária do ano 2025, à qual não houve retificações nem impugnações da parte de nenhum vereador. Informou então sobre os despachos que seriam dados às matérias constantes do Expediente da pauta. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS – OFÍCIOS ENVIADOS AO PRESIDENTE** - do Poder Executivo (2 ofícios - respostas a Requerimentos); - do Poder Executivo (encaminha balancetes mês abril 2025 - Prefeitura e Autarquias); - da Secretaria Municipal de Saúde (solicita o agendamento de audiência pública de prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2025, para o dia 28 de maio de 2025 às 19:00 horas); - do Conselho do FUNDEB (encaminha o Parecer Conclusivo do Conselho referente ao 1º trimestre de 2025). – **OFÍCIO ENVIADO AOS VEREADORES** - do SAAEB Ambiental (enviado aos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI - SAAEB - Resposta ao ofício OECPI/001/2025); – **OFÍCIO ENVIADO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO** - de Bution Supermercado Ltda. (Dispensa de Licitação Nº 019/2025 - Processo Nº 019/2025). **PROJETOS** – Projeto de Lei Nº 26/2025 - de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que especifica. (contratação de empresa especializada em formação de profissional, para realizar cursos profissionalizantes); - Projeto de Lei Nº 27/2025 - de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por doação, área de terra à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, que especifica. **INDICAÇÕES** – **Vereador Prof. Dr. Gandini – PT** - 643/2025 - indica ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Segurança Pública, nos termos regimentais, que determine a permanência de uma viatura da GCM nos horários de entrada e saída na Creche Irmã Crucifixa, localizada à Rua Dr. Brandão Veras, nº 1250, centro, uma vez que essa entidade presta serviços à municipalidade, visando uma melhora no trânsito nesses horários, conforme especifica; - 647/2025 - indica ao Prefeito Municipal e ao Diretor de Obras, nos termos regimentais, que determine a reconstrução do muro dos fundos do Velório Municipal do distrito de Botafogo; - 652/2025 - indica ao Prefeito Municipal e ao Responsável pelo Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras, nos termos regimentais, para enviar um fiscal com o objetivo de fiscalizar terreno com mato alto e entulhos diversos, notificando devidamente o proprietário do terreno localizado na Rua São João ao lado da casa de nº 1.364, Centro, para que seja efetuada a poda e limpeza do seu terreno que se encontra em situação de abandono, de acordo com as fotos abaixo, bem como a colocação de placa “Proibido Jogar Lixo”. **Vereador Pastor Artur – PL** - 644/2025 - indica ao Prefeito Municipal e ao Diretor de Obras, nos termos regimentais, que determine ao departamento responsável, que proceda à execução de reconstrução de canaleta para escoamento de água pluvial e operação tapa buraco no cruzamento

“Deus Seja Louvado”

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



das Ruas Vereador Percival Edson Alguim e Alameda Pedro Liberato – Jardim Claudia I; - 645/2025 - indica ao Prefeito Municipal e ao Diretor de Obras, nos termos regimentais, que determine ao departamento competente, que proceda a execução de recapeamento asfáltico na Alameda Leblon do número ao 189 ao 299 – Jardim Menino Deus II. **Vereadora Dr^a. Ivanete Xavier – PSD** - 659/2025 - indica ao Prefeito Municipal e ao Diretor de Obras, nos termos regimentais, que realize a vistoria das condições da pavimentação asfáltica no Distrito de Botafogo, com a posterior realização de operação tapa-buracos ou de recapeamento, bem como construção de canaletas para escoamento de água pluvial, conforme relação que segue em anexo. **Vereador Tchelão – Solidariedade** - 640/2025 - indica ao Prefeito Municipal, termos regimentais, que determine aos responsáveis o restabelecimento da iluminação em pontos da rua Uruguai, como na altura do nº 238, no bairro Vila Elizabeth; - 642/2025 - indica ao Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a limpeza e manutenção das fossas sépticas na rua Coronel Conrado Caldeira, na altura do número 48-F, no distrito de Botafogo; - 646/2025 - indica ao Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que, nos moldes do anteprojeto de lei em anexo, nos encaminhe projeto de lei que institui o Programa de Uso de Inteligência Artificial na Estrutura Pública Municipal. **Vereador Maurinho da Farmácia – Republicanos** - 653/2025 - indica ao Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine ao departamento competente que seja realizada a limpeza e instalação de placas de “Proibido Jogar Lixo” na praça do sistema de lazer localizada na Rua Alfredo Gomes Areias, esquina com as ruas Domingos Gagliarde e Marciliano Gomes, no Residencial Pedro Maia. **Vereador Otávio Manzi – PL** - 638/2025 - indica ao Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine junto ao departamento competente, a realização de operação de tapa-buracos, na Rua Geraldo Ferreira 1256, Jardim União, Bebedouro/SP; - 639/2025 - indica ao Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine junto ao departamento competente, a realização da poda das árvores na Avenida Francisco Pardo, próximo ao nº 317, Bebedouro/SP; - 641/2025 - indica ao Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine junto ao departamento competente, a realização de operação de substituição das lâmpadas queimadas na Rua Alcindo Paoliello, n.º 29, Jardim das Laranjeiras, Bebedouro/SP; - 648/2025 - indica ao Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine junto ao departamento competente, a realização de operação de recapeamento asfáltico, na Rua Antônio Talarico, em frente ao n.º 9, Vila Santa Terezinha, Bebedouro/SP; - 649/2025 - indica ao Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine junto ao departamento competente, a realização de operação de recapeamento asfáltico, na Rua Aristides de Souza Lima - Vila Santa Terezinha, Bebedouro/SP, próximo ao Marquinho's funilaria e pintura; - 650/2025 - indica ao Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine junto ao departamento competente, o desentupimento e troca da tampa do bueiro, na Alameda Pedro Liberato, Jardim Cláudia, calçada do “Tancredão” próximo ao trailer da sorveteria, Bebedouro/SP; - 651/2025 - indica ao Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine junto ao departamento competente, o desentupimento e troca da tampa do bueiro, na Rua Irma Maria José Bonato, 40 - Jardim Moriá, Bebedouro/SP. **Vereador Paulo Bola – MDB** - 654/2025 - indica ao Prefeito Municipal e ao Departamento de Trânsito, que seja instalada uma lombofaixa ao lado à EMEB Coronel Conrado Caldeira, localizada na Rua Rubião Júnior, esquina com a Rua Adolfo Pinto; - 655/2025 - indica ao Prefeito Municipal e ao Departamento de Trânsito, que sejam refeitas as faixas de sinalização horizontal e pintura da lombada na Escola EMEB Coronel Conrado Caldeira, localizada na Rua Rubião Junior esquina com a Rua Adolfo Pinto; - 656/2025 - indica ao Prefeito Municipal e ao Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras, a execução de conserto de calçada em frente à

“Deus Seja Louvado”

2



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



escola EMEB João Pereira Pinho, localizada na Rua Lamartine Godói, 141 no Jardim Tropical; - 657/2025 - indica ao Prefeito Municipal e ao Departamento Garagem Municipal, a necessidade de execução dos serviços de poda de árvores na Rua General Ferreira em frente ao número 1266 esquina com a Rua Lamartine Godoi no Residencial União. **MOÇÕES** - 80/2025 - **de autoria da vereadora Drª Ivanete Xavier - PSD** -, DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao Sr. Jonathan Gustavo dos Santos, proprietário do MERCADO UNIÃO, pois tal situação orgulha o bebedourense e contribui enormemente para o desenvolvimento do comércio local, reforçando o compromisso com a população bebedourense; - 81/2025 - **de autoria da vereadora Drª Ivanete Xavier – PSD** -, DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES, ao Instituto Credicitrus, também se estendendo aos cooperados e demais cooperativas que fizeram suas doações para o Hospital Municipal de 1.084 (um mil e oitenta e quatro) lençóis, pois tal situação orgulha o bebedourense e contribui enormemente para o desenvolvimento do cooperativismo e mais parcerias com o poder público local, reforçando o compromisso com a população bebedourense; - 82/2025 - **de autoria da vereadora Drª Ivanete Xavier – PSD** -, DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES à empresa MES Marketing, ao seu proprietário Paulo Sérgio de Almeida Filho assim como aos proprietários das empresas participantes da 7º EXPOLAR pelo evento promissor, agradável e dinâmico que, além de destacar o comércio local, orgulha o bebedourense e contribui enormemente para o desenvolvimento do turismo de negócios local; - 83/2025 - **de autoria do vereador Prof. Dr. Gandini – PT** -, DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES ao proprietário da empresa MES Marketing, Sr. Paulo Sérgio de Almeida Filho, pela 7ª EXPOLAR, e todos os envolvidos em sua realização, pelo brilhante trabalho em prol do fortalecimento do comércio, da indústria e do turismo de negócios em nosso município; - 84/2025 - **de autoria do vereador Prof. Dr. Gandini – PT** -, DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES à Sra. Lúcia Michelin, pelo brilhante trabalho à frente da campanha Maio Amarelo em Bebedouro, destacando sua liderança, sensibilidade social e contribuição inestimável para a segurança no trânsito em nosso município. **REQUERIMENTOS** - 72/2025 - **de autoria do vereador Prof. Dr. Gandini – PT** -, requerendo ao Prefeito Municipal de Bebedouro, à Secretária Municipal de Educação de Bebedouro – SEMEB, e ao Conselho Municipal da Educação, para que possam ofertar respostas a esta Casa de Leis, dentro do prazo regimental, sobre a propriedade, atual destinação e estado de conservação do imóvel localizado na Rua Brasil, esquina com Rua João XXIII, nº 63, Bairro Irmã Antonieta Farani, nesta cidade, já foi utilizado como Núcleo II da Escola Lellis do Amaral Campos e abrigou o programa Segundo Tempo; - 73/2025 - **de autoria do vereador Dr. Vagner Castro - Progressistas** -, requerendo ao Prefeito Municipal de Bebedouro, informações sobre a Contribuição de Iluminação Pública (CIP) no Município de Bebedouro, dentro do prazo de 15 dias, conforme artigo 87, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro; - 77/2025 - **de autoria da vereadora Drª Ivanete Xavier – PSD** -, requerendo ao Prefeito Municipal de Bebedouro e ao diretor do SASEMB, para que respondam aos questionamentos referentes ao caixa existente, aplicações entre outros assuntos. – Foi informado pelo Presidente que as indicações serão encaminhadas ao Prefeito Municipal, os requerimentos e as moções, com despacho de autonomia da Mesa, serão encaminhados conforme seus respectivos pedidos e as demais matérias terão a tramitação regimental. – Ato contínuo, o presidente passou à Questão de Ordem Regimental. O Vereador Otávio Manzi, nos termos do artigo 184 do Regimento Interno da Casa, solicitou concessão de urgência, para inclusão à Ordem do Dia, dos Projetos de Lei 26/2025 e 27/2025, de autoria do Poder Executivo. O Vereador Otávio Manzi também propôs a inversão da pauta, com o que todos concordaram. Não havendo nenhuma outra questão de ordem regimental, o Presidente convidou a

“Deus Seja Louvado”

3



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Consultora de Relacionamento Especialista do Poder Público da CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), Senhora Elidiane Aparecida Bernardi, a ocupar a tribuna, com a finalidade de esclarecer reclamações sobre as contas de energia no papel (boleto), horário e local de atendimento do escritório da CPFL em Bebedouro, ressarcimento de danos elétricos, demora na troca de relógio quando o contribuinte quer passar para fotovoltaica, empresas de telecomunicações, ou ainda, esclarecer outras eventuais dúvidas que os vereadores possam ter, em atendimento ao Requerimento nº 71/2025, de autoria dos vereadores Paulo Bola, Drª. Ivanete Xavier e Léo Munhoz, e em conformidade com o artigo 253 do Regimento Interno. O Presidente informou que a Sra. Elidiane teria o prazo de 10 (dez) minutos para fazer uma explanação inicial sobre o assunto e após seria concedida a palavra aos vereadores, assegurada a preferência aos autores do requerimento, conforme artigo 256 do regimento interno. Acresceu que os vereadores teriam 2 (dois) minutos pela ordem de sorteio para formular perguntas à convidada e 2 (dois) minutos para a réplica; e que a convidada teria 1 (uma) hora para prestar esclarecimentos, podendo esse tempo ser prorrogado por mais 30 (trinta) minutos, se o plenário assim o desejar. Em sua explanação inicial, a Sra. Elidiane explicou que a CPFL prospectou um novo credenciado que terá início dia 2 de junho. Esse credenciado se chama Conexão Acessórios, e está localizado em área central de grande circulação. Informou que o credenciado atual, que prevalece até 30 de maio, não está sendo descredenciado por divergências, nem por ineficiência no atendimento, mas sim por vontade do próprio credenciado. Com relação à entrega de contas, esclareceu que foi identificado um problema em dois lotes de faturamento, nos meses de março e abril, que ocasionou atraso nas entregas, mas foi um problema pontual. Para reverter o problema, foram contratados mais efetivos, e caso o cliente pague a conta com atraso, não terá os encargos cobrados em conta futura. Acresceu que a partir de junho não é para haver mais esse problema, mas se houver, a pessoa pode abrir uma reclamação no credenciado da CPFL. Em relação ao ressarcimento, explicou que se um cliente tiver qualquer equipamento danificado por um problema de falta de energia elétrica, ele pode solicitar ressarcimento à CPFL, por meio da central ou do site, no prazo de cinco anos da ocorrência do dano, conforme regulamentação da ANEEL. O cliente precisa informar a data e o horário aproximado da ocorrência, o caso será avaliado, haverá a visita de um técnico no imóvel para avaliar o equipamento, ou a apresentação pelo cliente de três laudos de locais diferentes que comprove que o equipamento teve a queima causada por um problema de energia. Havendo essa identificação, o cliente é ressarcido. Se houver perda total, ele é ressarcido de acordo com o valor de mercado do equipamento, avaliado por uma seguradora própria. A convidada solicitou que seja comunicada em casos eventuais de não ressarcimento, para fazer uma avaliação interna e responder formalmente aos vereadores. Quanto ao processo de geração distribuída, explicou que o cliente precisa apresentar um projeto no site da CPFL, com a documentação necessária, para análise de viabilidade. Se não for possível ligar aquele projeto, a CPFL sempre dá outras opções para o cliente se conectar na rede, e o cliente pode refazer o projeto e aguardar nova análise da CPFL. Há todo um trâmite para atender um cliente, se for necessária uma adequação de rede, há um prazo de obra estimado em até 120 dias pela regulamentação. Após a obra, é liberado para a vistoria e troca da medição, no prazo máximo de até 15 dias úteis após a inspeção. A Sra. Elidiane esclareceu que esses são os procedimentos genéricos, e solicitou que seja comunicada sobre eventuais casos específicos para análise e tratativas necessárias. Ato contínuo, foi dada a palavra a um dos autores do requerimento, Vereador Paulo Bola, o qual perguntou se a própria CPFL não pode elaborar os laudos, pois custam cerca de R\$ 100, R\$ 150. Perguntou também sobre a demora na troca do relógio para passar para fotovoltaica, pois houve

“Deus Seja Louvado”

4



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



reclamações principalmente do Setor Norte. Perguntou também sobre a questão dos fios da internet, e sobre a constante queda de energia elétrica no residencial Vale do Sol. Em sua resposta, a Sra. Elidiane respondeu que o laudo, conforme a resolução 1000 da ANEL, tem que ser custeado pelo cliente, portanto não depende da CPFL. Em alguns casos, pode-se fazer uma vistoria prévia no equipamento, e se identificado que houve de fato um problema de energia, prossegue com pedido de ressarcimento. Mas, a questão do laudo é algo regulatório, apenas é cumprindo o que está na regulamentação. Em relação aos ressarcimentos, esclareceu que são feitos de acordo com os laudos apresentados, que tem que comprovar que houve um problema de energia. Em relação à questão da fotovoltaica, esclareceu que é preciso avaliar o caso concreto, porque se precisar fazer uma obra na rede, leva no mínimo 120 dias; que às vezes precisa de um novo projeto, ou alguma adequação na rede, que leva mais tempo. O medidor é o último passo do processo, e é instalado em até 15 dias úteis, conforme a regulamentação. Mas, solicitou que lhe seja informado o número de protocolo de algum eventual caso específico para que possa verificar o motivo da demora. Esclareceu que, de uma forma mais macro, o cliente entra com o projeto, a CPFL analisa, aprova o projeto, e se houver necessidade de obras na rede, o prazo mínimo é de 120 dias para execução. E depois da obra concluída, faz a vistoria e troca o medidor. Em relação aos fios da internet, a CPFL definiu quadriláteros para serem feitos todos os reparos. Então a CPFL notifica o ocupante daquele quadrilátero, que tem um prazo para fazer todo o reparo e adequações às normas de segurança. Após isso, a CPFL fiscaliza, e os fios que não estão identificados ou fora da questão da segurança são retirados. Mensalmente, são encaminhadas para a Prefeitura todas as notificações que CPFL faz, para que a Prefeitura multe o ocupante que não fizer a sua parte. Esclareceu também que se o cliente não quer receber a conta por e-mail, é só procurar o credenciado ou ligar no 0800 e pedir o cancelamento da conta por e-mail. Em seguida, foi dada a palavra à vereadora Dr^a Ivanete Xavier, também coautora do requerimento, que fez as seguintes perguntas: A CPFL foi comunicada pela Prefeitura de que houve alteração no Código de Postura do Município e que deve enviar cópia do cadastro das empresas que já utilizam e venham a utilizar os postes para colocação do cabeamento aéreo, devendo conter nome da empresa, inscrição, endereço, telefone, responsável e e-mail; se é possível a CPFL disponibilizar um e-mail para fazer a notificação de fiação nos postes, ou sistema de protocolo específico para isso; Após a publicação em abril de 2025 da Lei Complementar 176/2025, quantas notificações a Prefeitura encaminhou para a CPFL e quantas notificações a CPFL enviou à Prefeitura para cumprimento da regularização ou padronização do cabeamento aéreo. Perguntou ainda sobre os laudos, se são realmente necessários três laudos, pois às vezes fica inviável pelo preço do reparo. Em sua fala, a convidada Sra. Elidiane afirmou que, na última reunião com a Prefeitura, foi enviado o cadastro dos ocupantes, mas que pode reenviar aos vereadores, se for o caso. Declarou, ainda, que a CPFL já tem a prática de avisar o município quem são os ocupantes que têm contrato com a CPFL, mas, se houver ligações irregulares, a CPFL não tem como saber quem são. Quanto a disponibilizar o e-mail e o contato, esclareceu que já foi passado para a Prefeitura, e que depois manda um e-mail para a vereadora com os dados do contato para as tratativas com o Poder Público. Esclareceu, ainda, que não tem recebido notificações da Prefeitura com relação aos ocupantes; e com relação às notificações feitas pela CPFL, não tem o número exato, mas foram mais de 13 notificações realizadas de março para cá. A convidada se comprometeu a fazer um levantamento das notificações, de quantas toneladas de fio foram retiradas, do que já foi reparado, de como está o quadrilátero e as ações de trabalho, e enviar para os vereadores. Quanto à necessidade de três laudos, reforçou que está na resolução, mas que vai tratar esse assunto internamente, para verificar se existe algo que

"Deus Seja Louvado"

5



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



possa ser feito, e responderá por e-mail. Em sua réplica, a Vereadora Dra. Ivanete Xavier falou sobre o problema das empresas clandestinas, solicitando que a CPFL divulgue pelo menos o nome delas para que os munícipes não contratem com essas empresas, o que já iria diminuir muito as reclamações em questão desse cabeamento aéreo. Pontuou que poderia existir um canal de reclamação para o consumidor enviar a foto do local diretamente à CPFL sem intermediação da Prefeitura ou dos vereadores. Em sua resposta, a Sra. Elidiane informou que vai enviar por e-mail à vereadora uma listagem das empresas regulares, que têm cadastro com a CPFL. Com relação à fiação, informou que está sendo feito o trabalho de retirada dos fios não identificados, e que a CPFL está aberta a sugestões para melhorias. Ato contínuo, foi dada a palavra ao Vereador Léo Munhoz, também coautor do requerimento, o qual declarou que muitas dúvidas já foram sanadas, e que só tem mesmo a questão dos fios de internet, a retirada de cabos mortos deixados pelas empresas de internet quando há troca. Se a CPFL não consegue fazer esse controle para que seja retirado esses fios. A convidada respondeu que a CPFL não tem expertise para identificar o que é um fio morto, porque o produto da CPFL é energia. Se o cabo está irregular, a CPFL notifica o ocupante para que faça a regularização. Se não fizer, a CPFL faz a limpeza daqueles cabos que não estão identificados. Explicou que as empresas que têm licença não deixam identificação nos cabos, eles deixam uma plaqueta no poste com a identificação da empresa (vivo, claro, etc). Em seguida, foi dada a palavra ao Vereador João Vítor Martins, o qual pontuou que foi feita uma grande limpeza de fios no Jardim Primavera, e se a convidada poderia informar sobre a porcentagem ou em quais bairros que já foi feita a limpeza dos fios na cidade. A convidada Sra. Ediliane disse que não tem essa informação no momento, mas se comprometeu a levantar os dados e repassar ao vereador até sexta-feira. Que a CPFL tem feito a parte dela, mas depende também da colaboração dos ocupantes. Ato contínuo, palavra com o Vereador Prof. Dr. Gandini, o qual perguntou sobre a demora na entrega das contas impressas, que muitas vezes chegam já vencidas. Perguntou, também, se é possível a abertura de mais um posto de atendimento, e sobre a demora para atendimento para serviços essenciais, como, por exemplo, a troca de um poste de iluminação, no qual precisa ser feito o desligamento do poste. A companhia tem levado mais de 30 dias para atender. Que vai passar à convidada, no particular, um caso em que já se passaram quase 50 dias e ainda não foi desligada a energia para o cliente poder colocar um poste novo. Perguntou também sobre a medida provisória aprovada no dia 21 de maio pelo presidente Lula, que vai isentar totalmente de pagamento à luz para as famílias de baixa renda que consomem até 80 kW por mês, incluindo pessoas com deficiência, idosos e beneficiários do BPC. Em sua resposta, a convidada reiterou, quanto à entrega das contas impressas, que houve um problema pontual no mês de março e abril, mas já foi sanado o problema aumentando o efetivo, e que não haverá cobrança de encargos pelo atraso. Se houver casos pontuais, devem registrar uma reclamação no credenciado. Com relação a ter um segundo credenciado num bairro mais distante, informou que levará essa demanda para avaliação interna. Com relação ao caso de atraso na troca do poste, a convidada se comprometeu a verificar com o vereador em particular para entender a situação, e se a solução depender da CPFL será resolvido. Em sua réplica, o vereador solicitou à convidada que falasse sobre a medida provisória aprovada, que vai beneficiar as famílias de baixa renda e também sobre a questão do consumidor poder escolher a empresa de energia elétrica, se isso já vai acontecer aqui em Bebedouro, se tem alguma previsão. A convidada esclareceu que o cadastro de baixa renda para ter o desconto na conta de energia é feito de forma automática. Aqueles clientes que recebem o benefício do governo federal, já tem o desconto de baixa renda automaticamente, não precisa fazer nada. Em caso de problema, precisa procurar o CRAS do

"Deus Seja Louvado"

6



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



município para atualizar os seus dados cadastrais, porque o dado que vai na conta de energia tem que ser igual ao dado que está no CRAS, não pode haver nenhuma divergência, como por exemplo abreviaturas. Deve fazer a atualização também nos dados da conta de energia e no mês subsequente ele já tem o benefício cadastrado na conta. Em caso de mudança de endereço, precisa dar baixa para ter o benefício na nova instalação, porque não é concedido benefício em várias instalações, é apenas em uma instalação. Com relação à migração para solicitar a energia de qualquer fornecedora, a ANEEL está prevendo abrir o Mercado Livre de Energia só a partir de 2027 para clientes de baixa tensão, para o Brasil todo. Atualmente existe apenas para média tensão. Na sequência, foi dada a palavra ao Vereador Otávio Manzi, o qual perguntou se tem algum prazo para regularização dessa organização dos fios em nossa cidade; se é a CPFL a responsável por recolher os fios quando acaba de fazer algumas manutenções, ou as empresas que têm que recolher; e se existe algum canal para denúncias dos fios jogados, fios pendurados e se já tem um prazo máximo para regularização na cidade como um todo. Em sua resposta, a convidada afirmou que a regularização da fiação é um trabalho contínuo, e que se pretende fazer o município como um todo, e até final do ano pretende que se faça a grande maioria da cidade de Bebedouro na parte de regularização, e depois é só manutenção. Com relação à fiação jogada, informou que a CPFL retira a fiação antiga, do poste antigo, coloca o poste novo e recoloca a fiação, mas não retira nenhum cabo morto no momento da obra. A convidada solicitou o endereço, para fazer uma vistoria e avaliação. Ato contínuo, foi dada a palavra ao Vereador Dr. Vagner que perguntou se as trocas das lâmpadas são de responsabilidade inteiramente da Prefeitura Municipal. E se em relação às notificações enviadas à Prefeitura Municipal pela CPFL, se existe um retorno, uma devolutiva da Prefeitura. O vereador afirmou também que no bairro Set Jardim há um transformador que estoura e pega fogo constantemente. Perguntou também se houve gato e furto de energia na estação de tratamento de esgoto ETE no córrego Bebedouro que será inaugurada amanhã. E se no caso de ressarcimento, se são necessários três orçamentos, ou se os três orçamentos suprem a visita do técnico na residência. Perguntou, ainda, por que a CPFL não devolve esse dinheiro referente aos laudos. Em sua resposta, a convidada reafirmou que a iluminação é 100% responsabilidade hoje da Prefeitura, inclusive a troca por LED. Acresceu que precisa de um endereço ou um código de instalação de algum cliente do bairro Set jardim, para fazer uma vistoria e a troca do transformador se for necessário. Com relação à estação de tratamento de esgoto, não tem conhecimento até o momento de nenhuma identificação de fraude e furto nesse local. Quanto à questão do laudo, a convidada reiterou que vai levar internamente essa questão para esclarecer se os laudos suprem a vistoria ou vice-versa. Em sua réplica, o vereador apenas enfatizou que a troca de lâmpada, seja LED ou não, é responsabilidade total e exclusiva da Prefeitura Municipal, tanto a troca quanto a manutenção. Na sequência, foi dada a palavra ao Vereador Maurinho da Farmácia, o qual declarou que muitas de suas dúvidas já foram respondidas, perguntando apenas se precisa da Nota Fiscal para ressarcimento em casos de queima de eletrodoméstico por conta de raio, e solicitou mais esclarecimentos quanto ao atraso das contas. Na sua fala, a convidada Sra. Elidiane respondeu que em teoria queda de raio não tem ressarcimento, mas se o laudo comprovar que o equipamento teve algum problema com relação à energia elétrica, ele segue para análise de ressarcimento. Esclareceu também que a falta da Nota Fiscal não é um impeditivo para abrir o pedido de ressarcimento, só precisa ter a marca, o modelo, o tipo de equipamento que foi danificado, e é solicitado o laudo. A convidada reiterou que o problema no atraso das contas foi pontual e já foi resolvido. Se recebeu com atraso, pode pagar sem multa. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Jorge Cardoso que fez as seguintes perguntas: Quais são os principais indicativos de qualidade do fornecimento de

“Deus Seja Louvado”

7



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



energia elétrica em nossa região e como a CPFL tem trabalhado para melhorar esses indicadores ou esses índices; há um plano de ação específico para reduzir quedas de energia e oscilações de tensão, especialmente em bairros mais afetados, como por exemplo Jardim do Bosque; a CPFL possui cronograma de manutenção preventiva na rede local; quais investimentos estão previstos para a modernização e ampliação da rede elétrica na cidade nos próximos anos; há planos de melhorar o atendimento ao cliente e se existe uma previsão para reabertura ou reforço de atendimento presencial, já que uma parcela significativa da nossa população não tem acesso digital; como é feita a parceria entre a CPFL e o poder público municipal na manutenção da iluminação pública, e se todas as lâmpadas são de responsabilidade da Prefeitura inclusive aquelas que eram de responsabilidade da CPFL anteriormente. Em sua fala, a convidada respondeu que no ano de 2023, a CPFL inaugurou uma nova subestação em Bebedouro, na saída da cidade, com vários alimentadores que melhoraram muito a qualidade de fornecimento da cidade. O que mede a qualidade de fornecimento perante a ANEEL são os indicadores de DEC e FEC, que é a duração e a frequência com a falta de energia. Bebedouro tinha uma duração de falta de energia num teto limitado, que foi reduzida a quase 60%, devido ao investimento na subestação e toda a melhoria do plano de expansão da rede elétrica. Para casos pontuais, nos bairros mencionados, a convidada se comprometeu a fazer uma avaliação com relação à qualidade do fornecimento. Quanto a um plano específico para reduzir as quedas e ao cronograma, a convidada esclareceu que a CPFL trabalha constantemente na questão da qualidade do fornecimento e que há um cronograma anual, chamado de plano cíclico, que é uma vistoria em toda a rede da CPFL, tanto na parte de transmissão quanto na parte de distribuição, por meio de um equipamento de termodinâmica para verificar se há vazamento corrente. É feito esse tratamento preventivo para blindar a rede em caso de temporais. Esclareceu que as faltas de energia que ocorreram ano passado no município não foram causadas por problema de rede, foram causadas por queda de árvore. O trabalho é contínuo e diário. Quanto aos investimentos previstos para modernização, a convidada afirmou que há um plano de expansão, que é a troca gradativa e programada de poste de madeira por poste de concreto, e se comprometeu a fornecer ao vereador os números exatos em relação aos investimentos. Quanto ao atendimento ao cliente, esclareceu que tem trabalhado constantemente para um melhoramento contínuo, que disponibiliza vários canais de atendimento, como o credenciado, o 0800, o site, aplicativo, WhatsApp e SMS. Quanto a uma previsão de reabertura ou reforço do atendimento, a convidada reafirmou que trocou seu credenciado, que a partir de primeiro de junho vai ser um credenciado novo, que vai ficar na região central. Não há nenhuma previsão de reabertura da agência própria aqui em Bebedouro, está em estudo por ora. Esclareceu, ainda, que a iluminação pública não pertence mais à CPFL, agora é responsabilidade integral da Prefeitura, independentemente se a lâmpada é LED ou não. Em sua réplica, o vereador sugeriu que a convidada encaminhe todas as informações para o presidente ou para o gabinete do presidente, para que fique acessível a todos os vereadores. Terminada a participação dos vereadores, o Presidente, em nome do Poder Legislativo, agradeceu a presença da convidada e concedeu alguns minutos para suas explanações finais. A Sra. Elidiane agradeceu o convite, e se colocou à disposição de todos para o que for necessário. Suspensa a sessão por cinco minutos para os cumprimentos dos vereadores à convidada. Reaberta a sessão, o presidente consultou os vereadores se estavam de acordo com os pedidos feitos na Questão de Ordem Regimental pelo vereador Otávio Manzi. Acatados os pedidos, os Projetos de Lei 26/2025 e 27/2025 passaram a constar da Ordem do Dia. Ato contínuo, o presidente passou à Ordem do Dia. – **Projeto de Lei Nº 26/2025** - de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito

“Deus Seja Louvado”

8



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que especifica. (contratação de empresa especializada em formação de profissional, para realizar cursos profissionalizantes). Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Otávio Manzi, Jorge Cardoso e Léo Munhoz): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Paulo Bola, Jorge Cardoso e Tchelão): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor Martins, Tchelão e Maurinho da Farmácia): todos os membros pela regularidade. Na discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Otávio Manzi (1h23), Prof. Dr. Gandini (1h27) e Paulo Bola (1h28). No encaminhamento da votação, fizeram uso da palavra os vereadores Dr^a Ivanete Xavier (1h29), Paulo Bola (1h30) e Jorge Cardoso (1h31). Colocado em votação, o Projeto foi APROVADO por unanimidade. Na justificativa de voto, fez uso da palavra o Vereador Dr. Vagner Castro (1h32). – **Projeto de Lei Nº 27/2025 - de autoria do Poder Executivo**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por doação, área de terra à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, que especifica. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Otávio Manzi, Jorge Cardoso e Léo Munhoz): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Paulo Bola, Jorge Cardoso e Tchelão): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor Martins, Tchelão e Maurinho da Farmácia): todos os membros pela regularidade. Na discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Otávio Manzi (1h35), Prof. Dr. Gandini (1h39) e Jorge Cardoso (1h45). Não houve encaminhamento da votação. Colocado em votação, o Projeto foi APROVADO por unanimidade. Na justificativa de voto, fizeram uso da palavra os Vereadores Dr^a Ivanete Xavier (1h51), Paulo Bola (1h52) e Dr. Vagner Castro (1h53). – **Requerimento Nº 74/2025 - de autoria da Mesa Diretora 2025/2026**, requerendo ao Plenário, nas formas regimentais, que, em obediência ao parágrafo único do art. 158 da Lei Orgânica do Município, agende para o próximo dia 11 de junho, às 19h, no recinto da Câmara Municipal de Bebedouro, audiência pública para se discutir a respeito do Projeto de Lei n. 23/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências. Na discussão, fez uso da palavra a Vereadora Dr^a Ivanete Xavier (1h57). Não houve encaminhamento da votação. Colocado em votação, o Requerimento foi APROVADO por unanimidade. Não houve justificativa de voto. – **Requerimento Nº 75/2025 - de autoria da edilidade**, requerendo à Mesa que, ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais, seja agendada para o próximo dia 30 de junho, às 19:00 horas, no recinto da Câmara Municipal de Bebedouro, uma audiência pública com a finalidade específica de discutir sobre o pagamento do piso Nacional do Magistério aos professores aposentados com paridade, bem como o andamento atual dos serviços prestados pela Autarquia, incluindo benefícios, atendimentos e programas em vigor, sua situação financeira e orçamentária, com informações sobre receitas, despesas e eventuais déficits, medidas adotadas para garantir a eficiência do serviço, especialmente em relação a eventuais reclamações ou demandas não atendidas. Requerem, ainda, que, para a realização da referida audiência pública, sejam enviados convites ao Prefeito Municipal, ao vice-Prefeito, às Secretarias Municipais, ao Ministério Público local, ao Sindicato dos Funcionários Servidores e Empregados Municipais Ativos, Inativos, Pensionistas e Autárquicos de Bebedouro. Na discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Dr^a Ivanete Xavier (2h02) e Prof. Dr. Gandini (2h06). No encaminhamento da votação, fez uso da palavra o vereador Paulo Bola (2h09). Colocado em votação, o Requerimento foi APROVADO por unanimidade. Na justificativa de voto, fizeram uso da palavra os vereadores Dr. Vagner Castro (2h10) e Dr^a Ivanete Xavier (2h12). – **Requerimento Nº 76/2025 - de autoria do Vereador Prof. Dr. Gandini – PT**, requerendo à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais, seja agendada para



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



terça-feira, dia 01 de julho, às 19:00 horas, no recinto da Câmara Municipal de Bebedouro, uma Audiência Pública convidando todas as autoridades competentes, como gestores, profissionais, sindicatos, MPT, Defensoria Pública e sociedade civil para discutir sobre o descumprimento do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, nos termos da Lei Federal nº 14.434/2022, e a necessidade de sua imediata implementação pelo Poder Executivo local, bem como demais demandas da área da saúde do município para encontrar soluções viáveis, como plano de adequação orçamentária para cumprir o piso; negociação com sindicatos para implementação gradual, se necessário; fortalecimento de políticas de valorização, como capacitação e melhores condições de trabalho. Na discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Prof. Dr. Gandini (2h14), Drª Ivanete Xavier (2h20), João Vitor (2h25), Pastor Artur (2h25), Léo Munhoz (2h25), Tchelão (2h26), Jorge Cardoso (2h27), Paulo Bola (2h27), Dr. Vagner Castro (2h28), Maurinho da Farmácia (2h30) e Otávio Manzi (2h30). Não houve encaminhamento da votação. Colocado em votação, o Requerimento foi APROVADO por unanimidade. Não houve justificativa de voto. Terminada a Ordem do Dia, passou-se para Palavra Livre. Fizeram uso da Palavra Livre os vereadores Drª Ivanete Xavier (2h33), Léo Munhoz (2h41), Prof. Dr. Gandini (2h48), Tchelão (2h56), Jorge Cardoso (3h03), Paulo Bola (3h14), Dr. Vagner Castro (3h19), Maurinho da Farmácia (3h27) e Otávio Manzi (3h33). Terminada a Palavra Livre, o presidente passou para Explicação Pessoal. Fizeram uso da Explicação Pessoal os vereadores Drª Ivanete Xavier (3h41), João Vitor (3h44), Pastor Artur (3h45), Léo Munhoz (3h52) e Paulo Bola (3h56). Esgotado o tempo máximo de duração da sessão (4 horas), o Presidente consultou os vereadores sobre a prorrogação da sessão para terminar os oradores da Explicação Pessoal. Havendo concordância do Plenário, deu continuidade à Explicação pessoal, fazendo uso da palavra os vereadores Dr. Vagner Castro (4h00) e Otávio Manzi (4h03). Terminada a Explicação Pessoal, e nada mais havendo a tratar-se, o presidente encerrou a sessão, convocando os vereadores para uma sessão extraordinária a realizar-se após 10 minutos para discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2025 e do Ofício 159-2025, referendo do Diretor do IMESB. Para constar dos anais desta Casa de Leis, lavrou-se, sob a supervisão do 2º secretário, a presente ata. Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de maio de 2025.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

10



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=U3RB0DW4M20TA6VZ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U3RB-0DW4-M20T-A6VZ



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - U3RB-0DW4-M20T-A6VZ